

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Setembro de dois mil e nove.

Acta 019

Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---Nos termos do Regimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do vereador Paulo Ribeiro à reunião de Câmara de 19/8/2009, uma vez que o mesmo apresentou atestado médico a justificar a falta no prazo estipulado no regimento.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Compropriedade-----

a) - Foi presente um requerimento em nome de Maria Graciete Alves Dias Pires, contribuinte nº. 159181704, com residência em Serrasqueira, na qualidade de Cabeça de Casal dos herdeiros de José Pires Dias, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito na Ribeira da Vargem, da freguesia e concelho de Vila Velha de

Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 71, da secção AV, com a área de 348000m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer 1/2 a Maria Graciete Alves Dias Pires e ½ aos herdeiros da pré-falecida Maria Helena Alves Dias, que são António Dias Barreto, na qualidade de viúvo e seus filhos Sandra Maria Alves Barreto Vilela e António José Alves Dias Barreto. -----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

b) - Foi presente um requerimento em nome de Maria Graciete Alves Dias Pires, contribuinte nº. 159181704, com residência em Serrasqueira, na qualidade de Cabeça de Casal dos herdeiros de José Pires Dias, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito na Ribeira da Vargem, da freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 004, da secção AV, com a área de 75680m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer 1/2 a Maria Graciete Alves Dias Pires e ½ aos herdeiros da pré-falecida Maria Helena Alves Dias, que são António Dias Barreto, na qualidade de viúvo e seus filhos Sandra Maria Alves Barreto Vilela e António José Alves Dias Barreto. -----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

Atribuição de Subsídios-----

a) – Foi presente um ofício da ***Junta de Freguesia de Fratel***, que solicita a participação dos trabalhos realizados na recuperação dos muros envolventes ao Cruzeiro, no valor de 5.517,06 € (cinco mil, quinhentos e dezassete euros e seis cêntimos), bem como dos materiais de construção do banco de pedra, limites das árvores em paralelos e envernizamento daquele espaço, no valor de 3.553,97€ (três mil, quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20%, dos valores apresentados, que é de 1.814,21€ (mil oitocentos e catorze euros e vinte e um cêntimos) -----

b) – Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** que solicita a comparticipação das despesas realizadas com a recuperação dos cemitérios de Sarnadas, no valor de 5.407,50 € (cinco mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20%, dos valores apresentados, que é de 1.081,50€ (mil e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos)-----

Encontro de Gerações de Ródão-----

-A Sra Presidente lembrou que o Encontro de Gerações de Ródão teria lugar, este ano e de acordo com o previamente estipulado, no dia 4 de Outubro. Como as eleições autárquicas estão marcadas para dia 11, propôs que o Encontro de Gerações se faça depois das eleições, no dia 17, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os Seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “561.121,44 €” (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos); De dotações orçamentais “532.610,41 €” (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez euros e quarenta e um cêntimos); De dotações não Orçamentais “28.511,03 €” (vinte e oito mil, quinhentos e onze euros e três cêntimos).-----

4 – Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 8ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 98.250,00 € (noventa e oito mil duzentos e cinquenta euros), a 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 18.710,00 € (dezoito mil e setecentos e dez euros) e uma diminuição de 34.700,00 € (trinta e quatro mil e setecentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros) e uma diminuição de 39.100,00 € (trinta e nove mil e cem euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar as presentes alterações. Os vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro justificam a sua votação por considerarem excessivas as alterações orçamentais, e ser este excesso revelador de um planeamento deficiente. -----

5 – Revisão aos Documentos Previsionais-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

6 – Transportes Escolares – Pedido de Comparticipação de Transportes-----

---Foi presente a informação nº 26/2009 do Sector de Educação por onde se verifica que Tânia Cristina Nunes Moreira, aluna do ensino profissional – Curso de Gestão da Associação Agostinho Roseta - solicitou autorização para viajar nos transportes escolares, entre Vila Velha de Ródão e Castelo Branco durante o ano lectivo de 2009/2010 e, ainda, que lhe fosse atribuída a comparticipação de 50% do passe-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos:-----

a) - deferir o pedido apresentado;-----

b) - participar em 50% o “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco, em termos idênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário.-----

7– Ratificação de Protocolo -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no nº3 do artigo 68º do Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Protocolo celebrado com a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco para realização de formação em contexto de trabalho/estágio, do curso de especialização tecnológica em energias renováveis, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

8 – Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias – Auto nº2 de Trabalhos a Mais de Espécie Diferente-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos a Mais (Espécie Diferente) Nº2, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **10.253,22€**(dez mil, duzentos e cinquenta e

